# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/2021

Considerando que o **Programa Morar Melhor**, é um programa habitacional coordenado pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), que visa promover melhorias em casas em situação precária em áreas pré-selecionadas;

Considerando que as obras do **Programa Morar Melhor** são viabilizadas exclusivamente com recursos municipais. A família selecionada pelo programa poderá escolher as intervenções a serem realizadas na residência, mas o benefício é vedado a pessoas que estão com os imóveis em situação de risco, de acordo com avaliação da Codesal, ou morem de aluguel, além de famílias que apresentem renda superior a três salários mínimos;

Considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;

Considerando que os pacientes com câncer tratados com quimioterapia são mais propensos a contrair infecções, uma vez que o sistema imunológico é extremante afetado, fazendo com que a pessoa em tratamento necessite de cuidados especiais tais como boa alimentação, ambiente limpo e ventilado, além de conforto;

Considerando que a atual administração municipal tem se esmerado em proporcionar medidas para melhoria da qualidade de vida dando e criando igualdade, oportunidade e, acima de tudo, incluindo as pessoas no **Programa Morar Melhor.**

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, parceria com Clínicas e Hospitais, Associações e Instituições, que tratam e acolhem crianças, adolescentes e/ou adultos e suas famílias em tratamento de câncer, para cadastramento e posterior execução do Programa Morar Melhor, dando conforto e consequentemente mais chances para a cura desta doença**.**

Salvador, 25 de maio de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.